



Sumário

Errata do DOEM	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01

Errata do DOEM

PORTARIA Nº 005/2026

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá

CNPJ: 00.001.594/0001-55

O SECRETÁRIO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta na Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao departamento de RH na orientação, elaboração e transmissão dos dados do E-Social e DCFT-Web – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (Receita Federal), SEMAE/TO, em favor da empresa CONTRATADA DOMINGOS ALVES VIANA - MEI, inscrita no CPNJ nº 52.471.693/0001-02, no valor total de R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) pela contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá/TO, em Itacajá/TO, aos 18 dias do mês de março de 2026.

José Lucas dos Santos Neto

Secretário Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CONTRATADO(A): SOM DO ALTO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.161.604/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de show Católico, com a dupla RAMON E RAFAEL, no dia 05/06/2026, a ser realizado durante o Festejo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, com apresentação prevista na programação oficial do evento religioso e cultural na cidade de Itacajá, Estado do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária conforme definida no processo.

Vigência: até 06/06/2026, ou quando concluídas as obrigações das partes.

Data da Ass.: 18/03/2026.

Ass. por Maria Aparecida Lima Rocha Costa - Prefeita e André Jorge Simão - representante da empresa.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

Portaria nº 005/2026, de 23 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 009/2026 EMPRESA “SOM DO ALTO PRODUÇÕES LTDA”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa para a realização de show Católico, com a dupla RAMON E RAFAEL, no dia 05/06/2026, a ser realizado durante o Festejo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, com apresentação prevista na programação oficial do evento religioso e cultural na cidade de Itacajá, Estado do Tocantins.

MARIA SANTA ALVES AZEVEDO

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 23 de março de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 688/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026.
“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MAMEDE COSTA –
APPRMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu Maria Aparecida Lima Rocha Costa, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Mamede Costa – APPRMC, entidade civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Itacajá – TO.

Art. 2º - A entidade referida no artigo anterior tem por finalidade promover o desenvolvimento comunitário, econômico e social dos pequenos produtores rurais do Município de Itacajá, por meio de:

Representação e defesa dos interesses dos agricultores associados;

Promoção de atividades econômicas, culturais e assistenciais;

Apoio técnico e organizacional à produção agrícola;

Incentivo à comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar;

Fomento ao acesso às políticas públicas de crédito rural, assistência técnica e programas de desenvolvimento agrícola;

Desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da produção rural e melhoria da qualidade de vida dos associados e da comunidade local.

Art. 3º - A entidade deverá apresentar, quando solicitado pelo Poder Público Municipal relatório de suas atividades.

Art. 4º - Cessarão os efeitos desta Lei caso a entidade:

Deixe de cumprir suas finalidades estatutárias;

Altere sua natureza jurídica;

Utilize recursos públicos em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - ESTADO DO TOCANTINS-TO, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

